



PORTARIA N. 5551/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a remoção do juiz de direito Marcos Rafael Maciel de Souza, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, para ocupar o cargo de juiz de direito titular da Vara Estadual do Juiz das Garantias - vaga 02, nos precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.670, de 27 de novembro de 2024, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0102600-61.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0011296-78.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Rosilene de Santana Souza, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 06 a 15 de dezembro de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial em que é titular ou para as quais tenha competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 5 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.678, de 9.12.2024, p. 26-27.